

Aprovado por Deliberação

em 14/12/1972

PROCESSO CEE N° 2545/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato Agnes Person Romano Professor
Assistente Departamento de Química.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO: Trata o presente processo de pedido de prorrogação de contrato como Professor Assistente, em RTP, junto ao Departamento de Química, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

FUNDAMENTAÇÃO: A interessada vem prestando seus serviços didáticos à Faculdade desde 1970, e tem sua prorrogação de contrato aprovada pelos órgãos colegiados da Faculdade. Não encontramos em seu currículo menção à frequência a curso de pós-graduação, e nem inscrição a doutoramento, para defesa de tese.

CONCLUSÃO: Em se tratando, Entretanto, de 1ª prorrogação, voto pela prorrogação de contrato como Professor Assistente junto ao Departamento de Química, em TTP, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, da Srª. Agnes Person Romano, devendo no contrato constar as cautelas recomendadas pela CESESP e por este Conselho.

São Paulo, 6 de novembro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das sessões, em 13 de novembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente